



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 051/2010

Boa Vista-RR, 8 de fevereiro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000016/2010-84,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financeiros
		De	Para		
Eliane Oliveira de Souza	Assistente em Administração	D-101	D-102	14.08.08 a 14.08.09	14/02/10
Gilvan Brolini	Enfermeiro	E-101	E-102	22.08.08 a 22.08.09	22/02/10
Marcos Dione D. Oliveira	Assistente Laboratório	D-101	D-102	22.08.08 a 22.08.09	22/02/10
Sidarta Gautama de Almeida	Engenheiro-Área	E-101	E-102	22.08.08 a 22.08.09	22/02/10

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 8 de fevereiro de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore